CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 07 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI e outro)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 19 /2015
CM-PALMITAL 02/02 /2015

Moção de Parabenização pela realização da 60ª Festa de Santos Reis, ocorrida no dia 17 de janeiro.

Apresentamos, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, a ser encaminhada ao Sr. Pedro Paulino e a Sra. Célia Paulino, pela realização, como Festeiros, da 60ª edição da Festa de Reis, que aconteceu no dia 17 de janeiro, na Estância Capixingui, de propriedade da família Zanetti.

Justifica-se tal moção, tendo em vista que conhecemos a devoção dos festeiros em Santos Reis, a quem atribuem a cura da poliomielite de seu filho Flávio, quando bebê. Reconhecemos e parabenizamos pela devoção, coragem e dedicação para que a Festa fosse realizada.

Que seja dada ciência desta aos homenageados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de fevereiro de 2015.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

ADRIANA POLISINI
Vereadora

Valter Monteiro Bento
1º Secretário

Claudir Valentim Fadel
Vereador

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/02/2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/02/2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/02/2015
OFÍCIO Nº 027 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo